



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

ATA Nº 05/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de áudios um, nas dependências do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reuniram-se os seguintes servidores, membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal – CDRP: Leonardo Alvarenga Pereira, Maria Fernanda Bianco Gução e Mauricio Baggio, para discutir a reposição de seis vagas docentes. As vagas são: Cláudia Fátima Kuiawinski - Pedagogia; Daniela Brun Menegotto - Informática; Jean da Rolt Joaquim - Informática; Mauricio Henrique de Andrade - Física; Tatiana Carence Martins - Pedagogia; Aline Hentz - Geografia. Leonardo iniciou a reunião sintetizando e lembrando aspectos das últimas reuniões. Ele relatou como se deu seu trabalho em conjunto com o colega Thyago Salvá, representante da CPPD na CDRP naquele momento, no levantamento de carga horária por área, curso e docente. Leonardo expôs as dúvidas surgidas durante as análises da IN IFRS 02/2021 e como as solucionou, buscando informações com as respectivas diretorias e setores responsáveis, apresentando quais as interpretações da IN foram utilizadas e quais ainda restaram. Maria Fernanda Bianco Gução apontou interpretações da IN que se demonstraram dúbias em relação à interpretação da mesma dentro da CPPD, o que levou os presentes a optarem por encaminhar novas dúvidas às instâncias responsáveis. As dúvidas têm a ver com a forma como se entende especificidades em alguns artigos da IN. Depois, os presentes debateram mais alguns pontos de entendimento da IN e chegaram à conclusão que assim que possível a IN IFRS 02/2021 precisará passar por revisão, pois vários pontos ficam abertos à interpretação, e esta consulta constante às entidades pertinentes para esclarecimentos não é “saudável” para o encaminhamento e transparência dos trabalhos. Maria Fernanda informou que necessitará consultar membros da CPPD para emitir parecer a respeito das vagas, uma vez que representa a CPPD dentro da CDRP. A CGP ficou responsável por buscar qual a nomenclatura da área do concurso consta no DOU no ato de nomeação para quadro efetivo dos docentes que agora desocuparam a vaga. Foi agendada outra reunião para o dia 31 de julho às quatorze horas. Nada mais havendo a constar, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Leonardo Alvarenga Pereira
Representante da Direção Geral
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Maria Fernanda Bianco Gução
Representante da CPPD
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Maurício Baggio
Representante da CGP
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024